

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: <u>camara@camararubineia.gov.sp.br</u> CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, relativas ao Exercício de 2016"

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Rubinéia, nos termos da legislação municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - São consideradas **BOAS** e ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício de 2016.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 01 de Agosto de 2018, 13ª Legislatura e 2° Biênio

OLIVEIRA DA SILVA CLEMENTE PRESIDENTE

OSVALDO LUGATO FILHO RELATOR

VIVANE DO PRADO MONTEIRO MEMBRO